



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 022-A/2020
DE 01 DE ABRIL DE 2020

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o município já adotou Medidas Emergenciais para o enfrentamento da pandemia referente aos Decreto nº 017 de 17/03/2020, Decreto nº 018 de 20/03/2020, Decreto nº 020 de 23/03/2020, Decreto nº 024 de 09/04/2020 e Decreto nº 026 de 29/04/2020;

Considerando a previsão de excecionalidade contida no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata das normas do direito financeiro;

Considerando que o Município foi contemplado com repasse de recursos do Governo do Estado de São Paulo e do Governo Federal;

Considerando que não se tem tempo hábil para aguardar a tramitação de projeto de lei, necessitamos em regime de urgência de abrir os créditos para efetivação das despesas de custeio das ações de saúde no enfrentamento do Coronavírus – Covid 19;

Considerando finalmente que compete ao Poder Executivo, buscar uma forma de amenizar esses impactos na vida das pessoas e empresas da municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Adicional Extraordinário, através da Lei nº 713/2019 de 03 de dezembro de 2019, nos termos do inciso III do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 22.780,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CREDITO EXTRAORDINARIO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10. SAÚDE		
	10. 122. ADMINISTRAÇÃO		
	10. 122. 0004. ASSISTÊNCIA A SAÚDE		
10.122.0004.2.110		POLITICAS DE ENFRENTAMENTO COVID 19, AUX. ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID 19	
(360) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo (Cod. Aplicação 312)	10.796,00
(361) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo (Cod. Aplicação 312)	11.984,00
TOTAL DO CREDITO EXTRAORDINARIO			22.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Art. 2º - Para cobertura do Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior, serão utilizados de recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, e por conta dos recursos advindos do Governo do Estado, Resolução SS 41, de 27 de março de 2020, no valor de R\$ 22.780,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais) nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1718.03.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	11.984,00
1728.10.1.1	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO DE SAUDE - SUS	10.796,00
TOTAL DO EXCESSO		22.780,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 01 de abril de 2020.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS